



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO-MG

Rua Emir Sales, 85, Centro, CEP 39210-000.

DECRETO 28/2021.

*"Dispõe sobre medidas de emergência
em saúde pública no Município de
Santo Hipólito e dá outras
providências"*

O Prefeito Municipal de Santo Hipólito, Heliomar Rocha Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação;

Considerando o aumento de aglomerações de pessoas em bares e estabelecimentos similares nos últimos dias;

Considerando o significativo aumento de casos de Covid-19 nos últimos dias em Santo Hipólito, sendo necessário adoção de medidas preventivas e repressivas ao contágio do citado vírus;

DECRETO:

Art. 1º. Fica incluído no Decreto Municipal 26/2021 o seguinte artigo.

Art. 2º-A. Bares, restaurantes e estabelecimentos similares somente poderão funcionar e comercializar produtos a partir das 6 horas até as 19 horas, desde que observem as regras sanitárias já estabelecidas.

§ 1º. FICA PROIBIDO:

I - o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e em quaisquer estabelecimentos comerciais situados no Município de Santo Hipólito, devendo a venda ser realizada mediante pronta entrega ou tele entrega para consumo em local privado sem acesso ao público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO-MG

Rua Emir Sales, 85, Centro, CEP 39210-000.

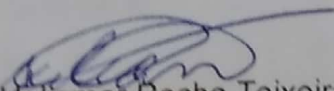
II – a utilização de mesas, cadeiras, sinuca e similares no interior dos estabelecimentos mencionados no caput deste Artigo, nos passeios públicos e em outros espaços públicos ou espaços privados de acesso público;

§2º. Os bares e estabelecimentos similares poderão funcionar das 6 horas até as 16 horas nos sábados, domingos e feriados.

§3º. Os estabelecimentos poderão ter suas atividades imediatamente suspensas pelos fiscais do Município ou pela Polícia Militar, em caso de descumprimento das disposições deste decreto ou do Decreto 26/2021, sem prejuízo da revogação/anulação ou suspensão das licenças e autorizações de funcionamento.

Art. 2º. Este decreto terá vigência e eficácia a partir de sua publicação até o dia 09 de junho de 2021.

Prefeitura de Santo Hipólito, 24/05/2021.



Heliomar Rocha Teixeira

Prefeito do Município de Santo Hipólito